



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Estadual de Educação
Câmara Conjunta de Educação Profissional e Superior

PARECER Nº 14/2023
PROCESSO Nº SEI-030023/000029/2023
INTERESSADO: CURSO TÉCNICO LOPES TEIXEIRA LTDA

PARECER CEE Nº 14 /2023

Autoriza a ESCOLA TÉCNICA MERCURY LTDA, nome fantasia ESCOLA TÉCNICA MERCURY inscrita no CNPJ nº 41.280.428/0001-12, situada à Estrada do Portela, nº 107, salas 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, Cob. 01, Cob. 02 e Cob. 03, Madureira, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.351-050, a ofertar Processos de Certificação Profissional (PCP) e os cursos descritos no voto deste parecer, nos termos das Deliberações CEE nº 345/2014 e 388/2020 e da Resolução CNE/CP nº 01/2021.

HISTÓRICO

Letícia Ferreira da Silva, qualificada nos termos do próprio processo, representante legal da ESCOLA TÉCNICA MERCURY LTDA, nome fantasia ESCOLA TÉCNICA MERCURY inscrita no CNPJ nº 41.280.428/0001-12 situada à Estrada do Portela, nº 107, salas 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, Cob. 01, Cob. 02 e Cob. 03, Madureira, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.351-050 solicita autorização para ofertar Processos de Certificação Profissional, inclusive dos cursos já autorizados pelo Parecer CEE nº 33/2021, e os seguintes cursos:

I. Com oferta presencial e a distância (EAD) (nas formas concomitante e subsequente), nos termos das Deliberações nos. 388/2020 e 345/2014, e Resolução CNE/CP1/2021:

- a) Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com Habilitação Técnica em Agrimensura;
- b) Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com Habilitação Técnica em Edificações;
- c) Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com Habilitação Técnica em Saneamento;
- d) Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, com Habilitação Técnica em Mineração;
- e) Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, com Habilitação Técnica em Agronegócio;
- f) Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Análises Clínicas;
- g) Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Estética;

- h) Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Farmácia;
- i) Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Meio Ambiente;
- j) Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Nutrição e Dietética;
- k) Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Óptica;
- l) Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Optometria;
- m) Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Radiologia;
- n) Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Automação Industrial;
- o) Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletromecânica;
- p) Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletrônica;
- q) Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletrotécnica;
- r) Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletroeletrônica;
- s) Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Mecânica;
- t) Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Mecatrônica;
- u) Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Metalurgia;
- v) Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Refrigeração e Climatização;
- w) Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com Habilitação Técnica em Guia de Turismo;
- x) Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, com Habilitação Técnica em Informática;
- y) Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, com Habilitação Técnica em Telecomunicações;
- z) Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, com Habilitação Técnica em Logística;
- aa) Eixo Tecnológico de Produção Industrial, com Habilitação Técnica em Química;

II. Com oferta exclusivamente presencial (nas formas concomitante e subsequente), nos termos das Deliberações nos. 388/2020 e Resolução CNE/CP1/2021:

- a) Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Agente Comunitário de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO E CONSIDERAÇÕES LEGAIS

A instituição de ensino, autorizada pelos Pareceres CEE nº 032/2021 e 033/2021, já realiza a oferta a Educação Básica e Profissional de maneira presencial e a distância, conforme os termos definidos nas Deliberações CEE nº 345/2014 e 388/2020.

A autorização de novos cursos, por sua natureza e objetivos, é formada por ritos simplificados, alicerçadas basicamente em um tripé que considera as condições de acessibilidade/segurança predial, a infraestrutura escolar e, por fim, as condições pedagógicas/laboratoriais de cada curso.

Quanto ao processo de autorização dos novos cursos, foram apresentados laudos técnicos emitidos por especialistas, individualmente identificados no processo, sendo atestadas as condições pedagógicas e estruturais para oferta dos mesmos, com destaque para as condições laboratoriais e de formação prática.

Quanto aos critérios de acessibilidade e segurança predial foi emitido laudo registrado junto ao CREA/RJ sob a identificação PE20230913721, que atesta suas condições efetivas.

Sobre a estrutura pedagógica, a comissão verificadora conclui que "(...) a partir da visita, que a instituição de ensino apresenta a estrutura mínima prevista em lei para funcionamento, considerando a infraestrutura existente, bem como o laudo técnico apresentado."

Destaca-se, ainda, que a instituição de ensino apresenta a capacidade de matrícula de 1.315 alunos, distribuídos em 03 turnos, incluído o sábado, com funcionamento de segunda a sábado, conforme a metodologia pedagógica adotada.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, VOTA este relator no sentido de autorizar a ESCOLA TÉCNICA MERCURY LTDA, nome fantasia ESCOLA TÉCNICA MERCURY inscrita no CNPJ nº 41.280.428/0001-12, situada à Estrada do Portela, nº 107, salas 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, Cob. 01, Cob. 02 e Cob. 03, Madureira, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.351-050, a ofertar Processos de Certificação Profissional (PCP), inclusive dos cursos já autorizados pelo Parecer CEE nº 33/2021, e os seguintes cursos: **Com oferta presencial e a distância (nas formas concomitante e subsequente), nos termos das Deliberações nos. 388/2020 e 345/2014, e Resolução CNE/CP1/2021:** Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com Habilitação Técnica em Agrimensura; Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com Habilitação Técnica em Edificações; Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com Habilitação Técnica em Saneamento; Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, com Habilitação Técnica em Mineração; Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, com Habilitação Técnica em Agronegócio; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Análises Clínicas; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Estética; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Farmácia; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Meio Ambiente; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Nutrição e Dietética; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Óptica; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Optometria; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Radiologia; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Automação Industrial; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletromecânica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletrônica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletrotécnica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletroeletrônica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Mecânica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Mecatrônica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Metalurgia; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Refrigeração e Climatização; Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com Habilitação Técnica em Guia de Turismo; Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, com Habilitação Técnica em Informática; Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, com Habilitação Técnica em Telecomunicações; Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, com Habilitação Técnica em Logística; Eixo Tecnológico de Produção Industrial, com Habilitação Técnica em Química;

Com oferta exclusivamente presencial (concomitante e subsequente), nos termos das Deliberações nos. 388/2020 e Resolução CNE/CP1/2021: Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Agente Comunitário de Saúde.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Ricardo Tonassi Souto – **Presidente e Relator**

Ana Karina Brenner

Conrado Antunes Raunheitti

Delmo Ernesto Morani

Fátima Bayma de Oliveira

Giane Quinze Dias de Faro Oliveira

Ricardo Motta Miranda

Roberto da Silva Santos

Sergio de Almeida Bruni

Elizangela Nascimento de Lima e Silva – ad hoc

Fernando Garriga de Menezes Filho – ad hoc

Flávia Monteiro Barros – ad hoc

Luiz Henrique Mansur Barbosa – ad hoc

Marcelo Siqueira Maia Vinagre Mocarzel – ad hoc

Raymundo Nery Stelling Junior – ad hoc

Robson Terra- ad hoc

Stella Magaly Salomão Correa – ad hoc

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por maioria com a abstenção das Conselheiras Ana Karina Brenner e Fátima Bayma de Oliveira.

SALA DAS SESSÕES VIRTUAIS, Rio de Janeiro, 11 abril de 2023.

Ricardo Tonassi Souto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tonassi Souto, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59468125** e o código CRC **D8B10D11**.